

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO Nº 60 /2018

Autor: LUIS CARLOS DE PAULA

Senhores Vereadores e diletos edis de conformidade com a 17ª LEGISLATURA de 2017/2020 em nosso regimento interno da Câmara Municipal de nossa cidade, das às Funções da Câmara e das Proposições, cap.1 das Disposições Preliminares em seu Art.129 - Proposição é toda matéria sujeita de deliberação do Plenário em seu "item 1 moção", onde temos o mandato para servir a nossa população e seu bem estar dignificando os nossos feitos e nesse momento apresento a V.Exas.; a Moção de Passamento da Sr.^a CIRLENE NUNES DE CASTRO com 52 anos de idade, deixa viúvo Srº DARCI DE CASTRO . Ante o exposto e atendidas às formalidades regimentais, requeiro a V. Exas, que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo Passamento da Sr. ^a CIRLENE NUNES DE CASTRO, enviando-se cópia do presente aos familiares, no qual está casa sente na obrigação de registramos os feitos por quem participou e teve reconhecimento de nossa comunidade.

Sala das Sessões DRº Amélio Tanganeli, Bariri 15 de outubro de 2018

Luis Carlos de Paula

Vereador

